



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CIDADÃO **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2022, dia em que se comemora a Declaração de Independência do Brasil em face do Império Português em 1822.

Considerando a necessidade de adotar medidas com vistas ao calendário da importância da Semana da Pátria.

**RESOLVE:**

Art.1º Determina-se ponto facultativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º A Câmara Municipal, que retorna suas atividades normais no dia 12 de setembro de 2022.

§ 2º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 06 de setembro de 2022.**

**GIOVANI AMANCIO  
CAETANO KABA  
MUNDURUKU:00430172230**

Assinado de forma digital por  
**GIOVANI AMANCIO CAETANO  
KABA MUNDURUKU:00430172230**  
Dados: 2022.09.06 13:45:07 -03'00'

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
Presidente da Câmara Municipal.

**CERTIFICO** que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 06 de setembro de 2022.

**RUBIGERLEI PEREIRA**  
**SILVA:68934637234**

Assinado de forma digital por  
**RUBIGERLEI PEREIRA  
SILVA:68934637234**  
Dados: 2022.09.06 13:45:50 -03'00'

**RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**  
Secretário Administrativo  
Portaria nº 001/2021-CMJ-GP.